

Disciplina:	Direito e Legislação Penal I
Semestre:	3º
Núcleo de Formação:	Profissional
Créditos:	4cd
Carga Horária:	60h

EMENTA:

A disciplina procura analisar o Direito Penal não apenas em seu viés dogmático, mas também em suas abordagens sociológicas e filosóficas. Para tanto, propõe o estudo de seus principais institutos, interpretados à luz dos paradigmas constitucionais vigentes e sob um enfoque garantista.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA:

- Propiciar aos estudantes o conhecimento dos fundamentos gerais do Direito Penal, com seus elementos, princípios, teorias e conceitos;
- Viabilizar aos estudantes uma reflexão crítica e raciocínio jurídico.
- Analisar os mecanismos formais de Controle Social.
- Compreender as funções e fins da Dogmática Constitucional Penal.

PRÉ-REQUISITOS

É necessário que o acadêmico possua conhecimentos gerais sobre a sociedade e domínio da língua portuguesa.

COMPETÊNCIAS A SEREM ATINGIDAS PELO DISCENTE

Ao final da disciplina o discente deverá estar apto a:

- Identificar os fundamentos gerais do Direito Penal, seus elementos e

princípios.

- Analisar, comparar e desenvolver a capacidade de problematização na esfera do Direito Penal.
- Compreender as funções e fins da Dogmática Constitucional Penal.
- Refletir criticamente sobre os fenômenos criminológicos.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- Evolução Histórica do Direito Penal.
- Doutrinas e Escolas Penais.
 - Teorias das Finalidades das Penas
 - Criminologia crítica, direito penal mínimo, garantismo e abolicionismo penal.
 - A caracterização da Dogmática como ciência do Direito Penal.
 - Crítica à dogmática penal.
 - Fins do Direito e Processo Penais.
- Relações primárias entre Direito Penal, Criminologia e Política Criminal.
- Direito Penal Brasileiro.
 - Princípios Penais Constitucionais:
 - O princípio da legalidade e a norma penal no tempo.
 - O princípio da territorialidade e a norma penal no espaço.
 - Princípio da Pessoalidade e da Individualização da Pena.
- Lei e Norma Penal:
 - Conceito, Interpretação.
 - Lei Penal no Tempo.
 - Lei Penal no Espaço.
- Teoria do Crime:
 - Ação.
 - Causalidade.
 - Tipicidade e Tipo
 - Tipo Subjetivo.
 - Dolo: Causas de Exclusão.
 - Culpa.
 - Antijuridicidade:
 - Causas de Exclusão:
 - Estado de Necessidade
 - Legítima Defesa e Outras.

METODOLOGIAS DE ENSINO E DE AVALIAÇÃO

A metodologia utilizada pelo docente deve articular métodos ativos de ensino e uma prática de avaliação que possibilite o diagnóstico de dificuldades e limitações a

serem superadas, considerando as competências a serem constituídas e identificando as mudanças de percurso eventualmente necessárias.

Para tanto, o docente pode dispor de: aulas expositivas e dialogadas; trabalhos em grupo e preparação de seminários; exame de peças jurídicas; provas dissertativas e objetivas, fichas de leitura, trabalhos de pesquisa, debates, seminários e arguições orais, entre outras.

BIBLIOGRAFIA

Bibliografia Básica:

CONDE, Francisco M. Teoria Geral do Delito. Porto Alegre: SAFE, 1998.

PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro: parte geral, arts. 1. a 120. 5.ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2005. v.1

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. Manual de direito penal brasileiro: parte geral. 5.ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2004.

Bibliografia Suplementar:

CALLEGARI, André Luis. Teoria do Delito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

COPETTI, André. Direito penal e estado democrático de direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

LUIZI, Luis. Os princípios constitucionais penais. Porto Alegre: Fabris, 1991.

SANTOS, Juarez Cirino dos. A moderna teoria do fato punível. 2. ed. rev. ampl.. Rio de Janeiro: Revan, 2002

TOLEDO, Francisco A. Princípios básicos de direito penal. São Paulo: Saraiva, 2000.